

**PREGÃO ELETRÔNICO PMI 32-2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 78-2023
VALIDADE: 12 MESES
27/08/2024**

Pelo presente, a Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 01.733.345/0001-17, estabelecida à Rua Alvares Cabral, 1000 – Bairro Petrópolis – Passo Fundo – RS – CEP 99.050-070 – contato 54 3317-5800, em 28/08/2023, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PMI 32-2023 - SRP.

Fiscalização: Angela Birkan – Auxiliar Administrativa.

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Atividades: 2132

Rubrica: 339032.00000000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QUANT. ESTIMA DA	UNID.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XXG (acima de 110 Kg e de 160 cm de circunferência) <u>Características:</u> Fitas adesivas reposicionáveis Elástico de corte anatômico Gel de alta absorção Barreiras Protetoras Antivazamento Hipoalergênico Indicador de umidade/troca. <u>Composição da fralda:</u> polpa/fibras de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas reposicionável, barreiras laterais antivazamento, <u>Importante:</u> Componentes atóxicos em contato com a pele Embaladas em pacotes com até 30 unidades. A entrega dos produtos será parcelada, conforme necessidade da Secretaria da Saúde. Marca: WF	36.000	unidade	1,31	47.160,00

OBSERVAÇÕES:

1.1. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

1.2. Para cada entrega o prazo é de 10 (dez) dias consecutivos, sendo que os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: SECRETARIA DA SAÚDE - RUA MAUÁ, 940 – CENTRO – IBIRUBÁ – RS.

2. Os produtos (materiais) deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da efetiva entrega dos mesmos.

2.1. O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado de acordo com as entregas realizadas em até 10 (dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo recebedor. Será verificada também sua regularidade fiscal.

2.2. Os produtos deverão estar registrados nos órgãos competentes, quando for o caso.

2.3. Se o material não for de qualidade, o mesmo poderá ser devolvido num prazo de 10 dias, pela Secretaria de Saúde de Ibirubá.

Ibirubá – RS, 28 de agosto de 2023.

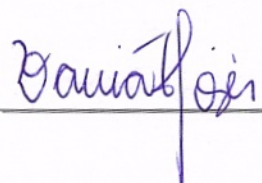
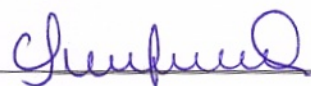
NOELI VIEIRA

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Contratado



Abel Grave
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

1)  _____ 2)  _____